



15ª FEIRA DO BUTIÁ

CONCURSO ARTEBUTIÁ- 2024.

“VALORIZANDO AS MÃOS QUE PRODUZEM”

O artesanato é uma das mais ricas formas de expressão da cultura de um povo, o concurso de artesanato “ARTEBUTIÁ”, nasceu da ideia de valorizar a árvore do Butiazeiro e a fruta Butiá, bem como aprimorar e valorizar o artesanato Giruaense.

O elegante formato do butiazeiro e da fruta butiá faz do artesanato um olhar para a palha do butiazeiro, a castanha, o talo da folha, o cacho, a corola (casquinha da parte superior do butiá), ráquis (talo do cacho), ráquila (galinhos onde butiás ficam presos). As folhas, os frutos, bem como o tronco somaram para o olhar criativo da produção artesanal manual, sem inclusão de matérias primas.

1) Categorias:

Categoria 1: Artesanato Rural

Categoria 2: Habilidades Manuais

2) Pontuação:

A soma dos pontos será de 100 pontos. Será avaliado:

a) 50% para referência cultural– produtos que apresentem em sua forma ou em materiais utilizados ou técnicas de produção, relacionados à cultura local ao butiazeiro e a fruta butiá, portanto 50 pontos;



b) 25% acabamento e qualidade- em relação aos materiais usados, à produção e acabamento, o que confere 25 pontos;

c) 25% originalidade e inovação– mesmo produto com referências culturais pode apresentar inovações e diferenciais com outras matérias primas, o que confere 25 pontos;

3)Da participação: Cada artesão poderá inscrever 1 produto. Poderão participar artesãs/pessoas físicas ou empresas artesanais locais.

4) Da inscrição:

A inscrição deverá ser feita até o dia 06 de março de 2024, com as Coordenadoras do Concurso: **Fabiane Schneider Sicredi**, Helena Sandri Zaltron, na Emater, Denise Weber e a Nutricionista Karen Leimann Kruklis Palmeira, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e com a Traudi Macht, no Centro Cultural.

Ao inscrever-se o participante automaticamente, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e respectivo material cadastrado, para fins de divulgação do Município e da feira gratuitamente, concordando com os itens do regulamento.

Os produtos entregues para o concurso serão devolvidos aos expositores participantes do concurso após realização do mesmo. É responsabilidade do participante entregar a peça antes da realização do concurso, e retirar a mesma assim que for concluído a avaliação dos jurados.

5)Local e horário:

Para o julgamento dos produtos, os expositores participantes do concurso deverão levar seus produtos dia 08/03/24 até às 16h 30min, junto ao Palco Cultural para exposição dos jurados.

6)Premiação:

Receberão troféus e prêmios em dinheiro os classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias 1 e 2. Para o 1º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), 2º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) e 3º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais). O prêmio em dinheiro será empenhado e pago posterior ao evento, pela Prefeitura Municipal através de transferência bancária, conforme o vencedor de cada categoria.

Ao inscrever-se o participante automaticamente, autoriza a divulgação de seu nome, imagem e respectivo material cadastrado, para fins de divulgação do Município e da feira gratuitamente, concordando com os itens do regulamento.



DE 8 A 10 DE MARÇO

Parque de Exposições Olmiro Callai

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da **15ª Edição FEIRA DO BUTIÁ**.